

O 25 DE ABRIL E OS PRIMÓRDIOS DA DESCOLONIZAÇÃO

1.ª Parte – O plano do general Spínola

*Na ordem militar, haverá de reconhecer que o caminho para o futuro próspero de sobrevivência da Nação passa necessariamente pelo rápido restabelecimento da paz.*¹

António de Spínola

Quando, ao fim de 13 anos de guerra em África, a esperança de vitória por completo se desvanecera, coube a um restrito número de oficiais, organizados como Movimento das Forças Armadas (MFA), pôr termo a um regime político incapaz de encontrar solução para as suas contradições. O impasse militar em África constituía, por esse motivo, o cimento aglutinador das várias sensibilidades políticas desse grupo de oficiais, apostados que estavam na implementação de uma estratégia de paz.

Julgando os *capitães* – na sua qualidade de militares profissionais – que a revolta fora obra do MFA e as tropas o seu *instrumento*, os factos subsequentes iriam demonstrar que, uma vez desencadeada a revolução, o *instrumento* de uma ocasião reclamava agora o estatuto de *parceiro maioritário*, com a sua autonomia própria. **O exército miliciano, transformado em força política** – indirectamente organizada pela própria estrutura militar – estava determinado a levar por diante, sem mais perdas de tempo, o objectivo principal da revolução. Tinha por *capital* não só a legitimidade que lhe advinha da participação activa no acto libertador, mas, também, a que resultava da convicção de que era esse o desejo da população onde mergulhava as suas raízes.

As Forças Armadas existentes em Abril de 1974 – sobretudo o ramo Exército –, encontravam-se pobremente equipadas, insuficientemente instruídas, mal enquadradas, incompreendidas pelos cidadãos do seu país e abaladas moralmente nas suas convicções. Depois de 13 anos de guerra, o factor **tempo** – entendido como o prazo dado pelas Forças Armadas ao governo para encontrar uma solução para um problema de natureza política – estava no limiar do esgotamento. Por esse motivo, mandava a prudência que, no virar de página que a revolução proporcionava, se enviasse aos combatentes uma mensagem sem ambiguidades, clarificadora do futuro, e que funcionasse **imediatamente** como geradora de um novo fôlego e de uma renovada esperança. É que não havia mais **tempo** para oferecer.

Tendo em conta que os casos de Angola, Guiné e Moçambique possuíam especificidades próprias e iriam requerer abordagens diferentes, tornava-se necessário e conveniente, no enunciar das possíveis soluções, a proclamação inequívoca de algumas condições indispensáveis, as quais poderiam ser:

- ❑ Princípios ideológicos da solução;
- ❑ Propostas a fazer ao inimigo com o qual estávamos em guerra;
- ❑ Calendário do inerente processo político.

Em 22 de Fevereiro de 1974, o general António de Spínola – que fora governador e comandante-chefe na Guiné, entre 1968 e 1973, e desempenhava, nessa data, as funções de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas – fizera publicar o seu livro

¹ ANTÓNIO DE SPÍNOLA, *Portugal e o Futuro*, p. 41. Sublinhado nosso.

Portugal e o Futuro, no qual apresentara o que entendia poder ser uma solução para o problema ultramarino. Nas expressivas palavras do autor, o livro surgia...

... como um imperativo moral de quem não pode conter-se. Sobre os alicerces herdados da História, temos perante nós um futuro de prosperidade que é preciso construir. Na defesa desses alicerces se consome a Nação e, se não podemos aceitar a ideia de que seja em vão tanto sacrifício, tão-pouco podemos admitir que hoje se morra apenas para que amanhã continue a morrer-se.²

Não é possível negar a extraordinária influência de *Portugal e o Futuro* no desenrolar dos acontecimentos que conduziram ao 25 de Abril e nos que ocorreram durante os cinco meses subsequentes. A principal peculiaridade do livro não estava no seu texto – em muitos aspectos coincidente com as teses publicadas pela CEUD, em 1969 – mas no facto de ser assinado por um chefe militar que havia sido cumulado, pelo regime, das mais elevadas honrarias, pelo seu desempenho na guerra.

Estranhar-se-á que nessa obra se omita a descrição da crítica situação em que se encontravam as Forças Armadas portuguesas no início de 1974. Não há, todavia, razão para tal juízo. Nessa época, a revelação de algumas das vulnerabilidades constituiriam violações de segurança. Bem diferente será questionar até que ponto o autor não terá sobrevalorizado as **capacidades militares remanescentes** para a concretização do seu projecto.

O conteúdo do livro – conjugado com a prática política de Spínola, antes e depois daquela data, e com outros escritos posteriores do general – revela um permanente desfasamento entre a lucidez e a coragem de um grande português, sentidamente empenhado em desfazer o *Nó Górdio* ultramarino, e a capacidade política para decidir em função dos meios disponíveis e do factor **TEMPO**. De facto, Spínola surge-nos, frequentemente, como um romântico sonhador, dessintonizado do calendário da história e mau avaliador dos prazos disponíveis para a execução dos seus projectos.

Na primeira metade da obra, o autor espriava-se numa censura – surpreendentemente contundente – ao anacronismo do regime e à política global do governo. Esta crítica centrava-se, obviamente, na fundamental questão africana, mas viajava por outros domínios da política interna e externa. A sua fundamentação foi de tal modo ao encontro do pensamento político dos opositores tradicionais ao Estado Novo, que, na realidade, o debate sobre a solução específica da questão colonial acabaria por passar para segundo plano. O que o livro sugeria, de forma verdadeiramente aliciante, era a inevitabilidade da mudança. E, a circunstância de ser o n.º 2 da hierarquia militar a patrocinar a censura aos poderes instalados anunciava o fim de uma visão das Forças Armadas como principal sustentáculo do regime.

Vejam, então, como é que as propostas de Spínola, expressas em *Portugal e o Futuro*, se referiam às três «condições indispensáveis» que atrás mencionámos. O futuro Marechal começava por adiantar que a sua solução implicaria a aceitação de três princípios:

O primeiro é o do reconhecimento do **direito dos povos à autodeterminação** [...] E este princípio aponta decisivamente para uma autonomia progressiva, em clima de crescente expressão das instituições africanas. O segundo princípio, que decorre automaticamente do primeiro, levar-nos-á a deixar de considerar intocável o **recurso à consulta popular**. O afastamento puro e simples da consulta pública, seja qual for o pretexto, é a negação absoluta do conceito constitucional de que «a soberania reside em a Nação». Com efeito, se por Nação se entende toda a população nacional, não pode rejeitar-se o recurso ao referendo popular, a pretexto da impreparação das massas. [...] Finalmente [3.º princípio] nada resultaria se todo este processo se gerasse e processasse no alto segredo dos responsáveis. Não se poderia obter a compreensão e o apoio externo para soluções

² *Ibidem*, p. 14.

desconhecidas, nem se concitaria a unidade interna face a uma linha de acção que escapasse ao cidadão comum...³

Mais adiante, António de Spínola reitera de forma veemente o direito dos povos à autodeterminação, afirmando:

Qualquer política ultramarina que não se norteie pelo franco e declarado respeito pelo direito dos povos a disporem de si mesmos [...] resulta condenada a maior ou menor prazo...[...] Para tanto, impõe-se desde já o reconhecimento de princípios fundamentais [...] e o primeiro deles é o da **franca aceitação do direito dos povos à autodeterminação**, direito que o mundo não aceita que rejeitemos...⁴

Repare-se como o autor, nesta passagem da obra, reputa de fundamental que o respeito pelo direito dos povos a disporem de si mesmos seja algo não apenas sentido como, também, **expressamente declarado**. Sublinhamos este pormenor porque, como adiante veremos, será exactamente a não-observância deste princípio um dos mais graves erros iniciais do processo pós-25 de Abril. Por outro lado, a devoção ao direito dos povos à autodeterminação é expressivamente refreada por uma clara aversão política ao inimigo que combatia a presença portuguesa em África. A possibilidade de negociações com os movimentos de libertação aparece, implicitamente, como hipótese a descartar:

E se, face ao resultado favorável [do referendo], os inimigos não desarmassem, não é menos certo que se armariam os amigos e os neutros, que do cepticismo e do desapoio actuais passariam a ter base para uma atitude mais militante. E não temos dúvidas em afirmar que o Mundo Livre estaria militantemente ao nosso lado quando, depois de um período de preparação adequada, a consulta referendada aos africanos portugueses revelasse inequivocamente a sua vontade de continuarem portugueses sob um estatuto da sua livre escolha.⁵

Aqui, por conseguinte, a solução proposta continuava a ser **contra os inimigos de sempre** e tendente a submetê-lo ao modelo de autodeterminação delineado pelo governo português, como, aliás, explicava mais adiante:

...resolver o problema ultramarino não será, de forma alguma, abandonar os territórios e populações de além-mar a soberanias duvidosas, a interesses de outras potências ou a hordas intoxicadas psicologicamente ao serviço e a soldo de neo-colonialismos. [...] Não pode encarar-se, senão como criminosa demissão, toda a orientação que vise a substituição pura e simples das actuais estruturas institucionais pelas dos **partidos revolucionários**, que não representam as populações africanas nem os seus legítimos interesses.⁶

Esta posição, de aparente intransigência, conjugava-se mal com as críticas que, em passagem anterior, o autor havia feito ao poder político de então. Pode mesmo afirmar-se que algumas dessas críticas, que seguidamente se transcrevem, poderiam aplicar-se ao comportamento do general no pós-25 de Abril:

Por isso mesmo temos vindo apelando para a unidade dos portugueses, europeus ou africanos, na construção de um Portugal renovado de todos e para todos; mas raras vezes

³ *Ibidem*, pp. 56-58. Sublinhados nossos.

⁴ *Ibidem*, p. 146. Sublinhado nosso.

⁵ *Ibidem*, pp. 57-58.

⁶ *Ibidem*, p. 150. Sublinhado nosso.

esses apelos têm encontrado eco nas facções que pretendem essa unidade pela **abdicação total da parte contrária, a quem exigem a incondicional rendição a uma pretensa evidência própria**. É ocioso demonstrar a inconsistência e inviabilidade de tal hipótese desde que não se fundamente num **espírito recíproco de renúncia**, e na procura dos pontos comuns em que há-de basear-se o entendimento sem o qual nenhuma unidade é possível.⁷

Tudo somado, eram legítimas as dúvidas quanto ao grau de flexibilidade que a solução apresentada em *Portugal e o Futuro* contemplaria em matéria de negociações com os movimentos que combatiam as tropas portuguesas em África. O êxito desta proposta parecia ficar dependente, por conseguinte, da adesão dos partidos revolucionários à solução do referendo, e, necessariamente, à sua **consentida neutralização como força política armada**. O sentimento dos dirigentes dos movimentos de libertação não ia, porém, ao encontro das propostas do ex-governador da Guiné. Ainda recentemente, Aristides Pereira – que sucedeu a Amílcar Cabral na presidência do PAIGC – recordou, a propósito de *Portugal e o Futuro*:

Apreciámos a coragem do general. Na questão colonial, para nós, a posição dele era como sempre ambígua, não vimos novidades. [...] Essa coisa da federação de Estados era dos anos sessenta. Nos anos sessenta nem era preciso falar de independência, bastava falar de autonomia para se conversar.⁸

Em boa verdade, a solução proposta por Spínola, além de não favorecer um entendimento com o inimigo, nem tão pouco o ganhar-lhe a confiança, ainda se acomodava mal a outros princípios enunciados na mesma obra. De facto, o general não deixara de alertar para um aspecto fulcral de todo o processo:

Na ordem militar, haverá de reconhecer que o caminho para o futuro próspero de sobrevivência da Nação passa necessariamente pelo **rápido** restabelecimento da paz.⁹

Com esta asserção, Spínola entrava na discussão do factor **tempo**, insinuando que valorizava sobremaneira a obtenção célere de um cessar-fogo. Mais adiante, reforçava essa ideia com a alusão a uma via de entendimento político:

Além do mais, deve salientar-se o facto de, no quadro actual, o nosso objectivo já não dever apenas visar a adesão das populações, mas também a da própria massa combatente do inimigo – o que se não consegue senão pela **via das soluções políticas**. Excluir essa via será deixar ao âmbito militar a solução do conflito...¹⁰

Um passo à frente, porém – ilustrando bem como o texto se encontra marcado por evidentes avanços e recuos –, o autor refreia por momentos o seu entusiasmo para reconhecer as dificuldades que estão por diante, designadamente a necessidade de continuar a guerra:

É evidente que um tal esquema **carece de tempo**, evolução e suportes. Seria trágico esperar a sua concretização de um dia para o outro; nem os africanos o querem, nem a própria opinião mundial isenta o reconhece possível. [...] Do ponto de vista de segurança e de defesa, é evidente que as nossas preocupações, se bem que francamente atenuadas em face de uma mais ampla abertura, não poderão imediatamente diminuir... [...] **A pressão militar tenderia desde logo a atenuar-se**, o que permitiria rever a rendibilidade das Forças

⁷ *Ibidem*, p. 51. Sublinhado nosso.

⁸ Entrevista a JOSÉ MANUEL BARROSO, *Diário de Notícias*, 10-09-2000.

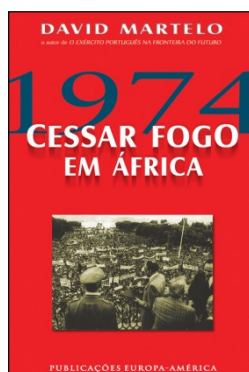
⁹ ANTÓNIO DE SPÍNOLA, *Idem*, p. 41. Sublinhado nosso.

¹⁰ *Ibidem*, p. 42. Sublinhado nosso.

Armadas em termos nacionais e reconverter o seu potencial a uma mais flexível utilização, balanceada entre segurança e desenvolvimento, transferindo para este último substancial acréscimo de recursos.¹¹

Spínola admite, assim, que o *rápido restabelecimento da paz* pode não ser um dado adquirido e concede que a sua solução *carece de tempo*. Mas ilude-se com a expectativa de ver a pressão militar do inimigo a atenuar-se, circunstância que a realidade amargamente desmentiria.

David Martelo – Janeiro de 2017



Leitura complementar

¹¹ *Ibidem*, pp. 204-205. Sublinhado nosso.